



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

Resolução de Mesa n.º 002

12 de setembro de 2017.

AFIXADO
Em 18 / 09 / 2017
Até.

REAJUSTA OS VALORES A SEREM PAGOS
A TÍTULO DE GRATIFICAÇÃO AOS
MEMBROS DAS COMISSÕES DE
LICITAÇÃO E PREGOEIRO DO PODER
LEGISLATIVO DE SALTO DO JACUÍ/RS.

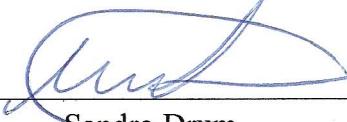
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Salto do Jacuí apresenta a seguinte
Resolução de Mesa:

Art. 1º Os valores reajustados a serem pagos a título de gratificação aos membros das comissões de licitação e pregoeiro da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí/RS para o exercício de 2017, nos termos do que prevê a Lei nº 2177/2015, restam fixados conforme tabela abaixo:

PRESIDENTE DA COMISSÃO	R\$ 646,97
PREGOEIRO	R\$ 646,97
MEMBRO TITULAR DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	R\$ 470,52
MEMBRO TITULAR DA EQUIPE DE APOIO AOS PREGOEIROS	R\$ 352,89

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Legislativo Municipal de Salto do Jacuí, Estado do Rio Grande do Sul, em 12 de setembro de 2017.



Sandro Drum

Vereador Presidente

RETIRADO
EM 27 / 10 / 2017
Até.



Gelson Soares de Brito
Secretário

Isabel de Oliveira Elias
Isabel de Oliveira Elias
Vereadora Vice-Presidente